



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA - 7909584**

Altera a Portaria Disub/VCA n. 7881636, de 27 de março de 2019, e estabelece nova escala de plantão judicial nesta Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, tão somente no período compreendido entre 15/04/2019 a 21/04/2019.

**O DOUTOR FÁBIO STIEF MARMUND, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

os termos do Provimento nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

**RESOLVE:**

**I — ALTERAR** a Portaria Disub/VCA n. 7881636, de 27 de março de 2019, e estabelece nova escala de plantão judicial nesta Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, tão somente no período compreendido entre 15/04/2019 a 21/04/2019, passando a vigorar o seguinte:

<b>PERÍODO:</b>	<b>15/04/2019 a 16/04/2019</b>
<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>FÁBIO STIEF MARMUND</b>
<b>SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR</b>
<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>2ª VARA</b>
<b>DIRETORA DE SECRETARIA</b>	<b>CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA SARDAGNA</b>
<b>DIRETOR SUBSTITUTO</b>	<b>MURILLO GOMES MOREIRA</b>
<b>OFICIAL DE GABINETE</b>	<b>LUCAS GUSMÃO BARRETO LIMA</b>
<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>IVAN DE ARAÚJO COSTA</b>

<b>PERÍODO:</b>	<b>17/04/2019 a 21/04/2019</b>
<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>DIEGO CARMO DE SOUZA</b>
<b>SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR</b>
<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>2ª VARA</b>
<b>DIRETORA DE SECRETARIA</b>	<b>CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA SARDAGNA</b>
<b>DIRETOR SUBSTITUTO</b>	<b>MURILLO GOMES MOREIRA</b>
<b>OFICIAL DE GABINETE</b>	<b>LUCAS GUSMÃO BARRETO LIMA</b>
<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>IVAN DE ARAÚJO COSTA</b>

**II - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**FÁBIO STIEF MARMUND**

Juiz Federal

Diretor, em exercício, da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Stief Marmund, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 28/03/2019, às 16:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7909584** e o código CRC **BF6CC8AE**.